



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.400
20 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE COVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - IBIPREV, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 004/2016 – **Tomada de Preços Nº.** 002/2016 – **CONTRATO Nº.** 002/2016.

OBJETO: A prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica, atuarial, jurídica e contábil na área previdenciária para reestruturação do Regime Próprio de Previdência de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato até o dia 20/09/2021 IBIPORÃ, 20 de julho de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Presidente do IBIPREV

NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI nº 3.119 DE 20 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Institui o Projeto Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (AALPcD), equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados para o uso exclusivo das Pessoas com Deficiência (PcD), nos espaços públicos do Município de Ibiporã.

Art. 1º Fica instituído o Projeto Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (AALPcD), que consiste na implantação de Academias ao Ar Livre (AAL) equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados para o uso exclusivo das Pessoas com Deficiência (PcD), nos espaços públicos do Município de Ibiporã.

§ 1º As academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (AALPcD) serão projetadas e executadas de acordo com as normas de acessibilidade.

§ 2º Os espaços públicos onde forem implantadas as Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (AALPcD) contemplará espaços verdes e arborizados.

§ 3º Nos estacionamentos localizados no entorno das Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (AALPcD) serão asseguradas vagas ao mesmo público, devidamente sinalizadas.

Art. 2º São finalidades das Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (AALPcD):

I - estimular a prática de exercício físico regular para as pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida;

II - garantir a autonomia e a eliminação das barreiras que impedem o exercício pleno de direitos por parte das pessoas com deficiência, além de ser um instrumento capaz de tornar possível a inclusão efetiva de tal grupo de indivíduos;

III - proporcionar o bem estar físico e emocional das pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida; e

IV - executar ações, eventos e campanhas voltadas à educação continuada em saúde e bons hábitos dessa parcela da população.

Art. 3º O Executivo poderá firmar termos de cooperação, parcerias ou convênios com as entidades ou órgãos ligados às áreas de atenção às pessoas com deficiência, além daquelas relacionadas à saúde, ao esporte e ao convívio social.

Parágrafo único. Os convênios mencionados no caput visam oportunizar a prestação de assessoria técnica, a elaboração de projetos para a adequada implantação dos equipamentos e aparelhos, bem como a disponibilidade de profissionais habilitados a prestar o acompanhamento laboral.

Art. 4º Caberá ao Executivo regulamentar esta Lei, para garantir sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta dias) após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 20 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 12/2021

Autoria do Poder Legislativo, dos vereadores Rafael do Nascimento de Oliveira e Augusto Semprebon



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 043, DE 09 DE JULHO DE 2021

DECLASSIFICAR A CANDIDATA DA CATEGORIAS FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 033, de 10 de junho de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
91º	SUELI APARECIDA BENTO SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **convocada** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
113	DANIELA CRISTIANE GALDINO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 555, DE 09 DE JULHO DE 2021

Revoga Portaria 638, de 01 de outubro de 2018, que atribuiu Adicional de Periculosidade para o servidor JOÃO FELTRIN, matrícula 3253.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 208/2021 do Departamento de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 228/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 07 de julho de 2021, a Portaria Nº 638, de 01 de outubro de 2018 que atribuiu ao servidor JOÃO FELTRIN, matrícula 3253.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, **30% (trinta) por cento**, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), o servidor **Executa os trabalhos inerentes a Frentista/Abastecimento**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 556, DE 09 DE JULHO DE 2021

Destituir o Adicional de Insalubridade atribuída para a servidora BIANCA GOMES MIRABILE, matrícula 3971.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 603/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 229/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir 01 de julho de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 455, de 26 de maio de 2021, para a servidora BIANCA GOMES MIRABILE, matrícula 3971.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 557, DE 09 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE, que está envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, que a servidora está exposta na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, os Comunicados Internos nº. 603/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e nº. 229/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a partir do dia 01 de julho de 2021, a servidora JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE, matrícula 4467.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por estar envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, **enquanto perdurar a situação de Pandemia**, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 558, DE 09 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Noturno ao servidor MARIO SEVERINO DA SILVA, matrícula 3363.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 196, 197 inciso IV, e artigo 218, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 528/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MARIO SEVERINO DA SILVA, matrícula 3363.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 25% (vinte e cinco) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional Noturno**, retroativo ao dia 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 559, DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa Comissão para Apuração de Danos - CAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 196, 197 inciso IV, e artigo 218, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto 305/2005, que Cria a Comissão para apuração de quaisquer danos que envolvam o patrimônio da Administração Direta, do Poder Executivo do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: LUCIANO PANSARDI OURO – matrícula 3346.1, provimento de cargo efetivo de Engenheiro, MARCOS SAKAMOTO – matrícula 3344.1, provimento de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e LUCAS ROVERATO PEREIRA – matrícula 4098.1, provimento de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para comporem a **COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE DANOS - CAD**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor: ELI BATISTA FERREIRA – matrícula 3647.1, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, como suplente da **COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE DANOS – CAD**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 293, de 06 de abril de 2021**.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 560, DE 09 DE JULHO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. 602/2021 - SMS	14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro e UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	18131	FABIANE SANCHES GARCIA	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	05/07/2021
C.I. 526/2021 - SMSPOV	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Educação Departamento de Educação	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Parque de Máquinas - Barracão	01/06/2021
C.I. 602/2021 - SMS	23801	FLAVIA MEZZAROBA ORTENZI SAYED	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Piero - Taquara do Reino	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	27421	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	07/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Secr. Mun. de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Secr. Mun. de Saúde – CREMI - Centro de Referência de Especialidades Médicas	01/07/2021
OF. nº. 210/2021- DGP	30261	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	Secretaria Municipal de Admonistração	Secr. Mun. de Cultura e Turismo - Biblioteca Pública	08/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	33111	FABIO RODRIGUES	Secr. Mun. de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	01/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	Secr. Mun. de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Justino Alves Pereira.	Secr. Mun. de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	01/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	36241	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria de Saúde (Setor de Vigilância Sanitária)	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	01/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Secr. Mun. de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Justino Alves Pereira.	Secr. Mun. de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	01/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	38231	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	05/07/2021



C.I. 602/2021 - SMS	39711	BIANCA GOMES MIRABILE	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria de Saúde	01/07/2021
.....	38881	DOUGLAS DO CARMO	Secr. Mun. de Administração - Divisão de Arquivo e Patrimônio	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação	01/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	41651	DANIELA BERBEL SAWADA	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola e UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	44671	JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria de Saúde	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	01/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	77031	FERNANDA TUFINO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	01/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	90491	RENATA STARLING BARCELLOS GONCALVES KOSINSKI	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	90511	JULIANO TUTIDA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	90551	RITA DE CASSIA CUSTODIO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	91371	JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy e UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	05/07/2021
C.I. 602/2021 - SMS	91511	PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde - CAPS Infantil	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 569, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	TÉRMINO
C.I. 223/21 - DGSO	44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	Eletricista	12	29/05/2021	09/06/2021
17796	44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	Eletricista	28	10/06/2021	07/07/2021

Art. 2º Fica estabelecida o servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 570, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
17769	16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	40	10/05/2021	18/06/2021
17823	16651	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	Professor Docente	18	08/06/2021	25/06/2021
17799	17471	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	Assistente de Obras e Limpeza	60	06/06/2021	04/08/2021
17806	21381	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	9	20/05/2021	28/05/2021
17806	21381	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	47	29/05/2021	14/07/2021
17803	23661	VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA	Segurança	30	28/05/2021	26/06/2021
17789	24081	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	Condutor de Veículos	29	14/05/2021	11/06/2021
C.I. 223/21 - DGSO	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Cozinheiro	7	19/05/2021	25/05/2021
17763	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Cozinheiro	9	26/05/2021	03/06/2021
17793	30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	Tecnólogo em Gestão Pública	18	27/05/2021	13/06/2021
17777	31031	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	Cozinheiro	19	22/05/2021	09/06/2021
C.I. 223/21 - DGSO	31271	VALTER HUGO MORELLI	Eletricista	10	18/05/2021	27/05/2021
C.I. 223/21 - DGSO	31271	VALTER HUGO MORELLI	Eletricista	10	21/05/2021	30/05/2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



C.I. 223/21 - DGSO	33011	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	Fiscal de Obras Tributos e Posturas	10	28/05/2021	06/06/2021
C.I. 223/21 - DGSO	33011	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	Fiscal de Obras Tributos e Posturas	26	07/06/2021	02/07/2021
17808	35231	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	Condutor de Veículos	99	24/04/2021	31/07/2021
17723	36331	JOSANE DA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	15	21/05/2021	04/06/2021
17791	36331	JOSANE DA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	21	05/06/2021	25/06/2021
17694	36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	Agente Sanitário	4	11/05/2021	14/05/2021
17774	36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	Agente Sanitário	32	24/05/2021	24/06/2021
C.I. 223/21 - DGSO	37971	EDNA PEREIRA ZUZA	Técnico de Enfermagem	8	26/02/2021	05/03/2021
C.I. 223/21 - DGSO	37971	EDNA PEREIRA ZUZA	Técnico de Enfermagem	11	23/03/2021	02/04/2021
17775	40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	Operador de Maquinas Motrizes	11	22/05/2021	01/06/2021
17776	40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	Operador de Maquinas Motrizes	16	07/06/2021	22/06/2021
17771	40431	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	Educador Infantil	20	21/05/2021	09/06/2021
17667	40721	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	Educador Infantil	14	03/04/2021	16/04/2021
17813	40721	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	Educador Infantil	7	31/05/2021	06/06/2021
C.I. 223/21 - DGSO	41671	CINTIA PEREIRA	Cuidador Social	8	15/05/2021	22/05/2021
17754	41671	CINTIA PEREIRA	Cuidador Social	13	23/05/2021	04/06/2021
17792	42041	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	Educador Infantil	50	13/06/2021	01/08/2021
17828	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil	77	23/05/2021	07/08/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
17780	6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	Condutor de Veículos	15	16/06/2021	30/06/2021
17830	18751	CLAUDINEI BENEDITO	Técnico Desportivo	30	13/06/2021	12/07/2021
17773	18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	Enfermeiro	60	03/06/2021	01/08/2021
17790	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inspetor Sanitario	77	16/06/2021	31/08/2021
17770	22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	Assistente de Obras e Limpeza	82	11/06/2021	31/08/2021
17781	25621	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	29	16/06/2021	14/07/2021
17811	31201	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	Zelador	31	01/07/2021	31/07/2021
17778	32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	Professor Docente	28	12/06/2021	09/07/2021
17804	40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	74	19/06/2021	31/08/2021
17817	40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacêutico Bioquímico	59	26/06/2021	23/08/2021
17807	41141	MONIQUE MARQUESETE	Cuidador Social	44	18/06/2021	31/07/2021
17794	43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Auxiliar Administrativo	12	19/06/2021	30/06/2021

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 571, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, as servidoras ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
17793	45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	15	14/06/2021	28/06/2021
17815	45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	17	29/06/2021	15/07/2021
17812	45821	ELIANA RIBEIRO	Tecnico de Enfermagem	23	23/06/2021	15/07/2021
17786	46701	MARIA PIA GOMES DE OLIVEIRA FREDERICO	Medico Clinico Geral	5	14/04/2021	18/04/2021
17787	46701	MARIA PIA GOMES DE OLIVEIRA FREDERICO	Medico Clinico Geral	15	16/06/2021	30/06/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
17829	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	61	01/06/2021	31/07/2021

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face dos afastamentos de seus cargos, por motivo de estarem em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
17829	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	61	01/06/2021	31/07/2021
17793	45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	15	14/06/2021	28/06/2021
17815	45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	17	29/06/2021	15/07/2021

Art. 4º Fica estabelecida aos servidores o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 572, DE 09 DE JULHO DE 2021

Servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em Auxílio Doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada afastada do seu cargo durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
17600	91431	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde	10	12/04/2021	21/04/2021
17643				5	26/04/2021	30/04/2021

Art. 2º Permanecem afastadas dos seus cargos as servidoras abaixo relacionadas, por continuarem em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado - INSS	91431	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde	55	01/05/2021	24/06/2021
				60	28/06/2021	26/08/2021
Atestado - INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitário de Saúde	60	30/04/2021	28/06/2021
				60	29/06/2021	27/08/2021

Art. 3º Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

SAMAE**PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e limpeza das impressoras da autarquia

Tipo: Menor Preço. Por Item.

Data de Abertura: 05 de agosto de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 20 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial